



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Governo do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 87/2024, e sancionado através da Lei nº 4.446/2024, publicada no Diário Oficial nº 6607.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas-TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.


Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente Processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivo do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas-TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa